

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2015**

Fica Publicado no Jornal Oficial dos Municípios –AMM no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem e no site: [www.santacarmem.mt.gov.br](http://www.santacarmem.mt.gov.br) link: leis, a Lei Municipal Nº594/2015 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, sancionada em 19 de Junho de 2015.

**“ Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santa Carmem para o exercício de 2016 e dá outras providências “.**

A Lei Municipal Nº594/2015 contém material textual, bem como anexo de Metas Fiscais contendo:

- ✓ Anexo de Programas por objetivos
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2016 – Metas Anuais
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2016 – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior
- ✓ Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
- ✓ Anexo de Metas fiscais 2016– Evolução do Patrimônio Líquido
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2016– Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2016- Estimativa e Compensação da renúncia da receita
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2016- Projeção Atuarial do RPPS
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2016- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- ✓ Anexo de Riscos Fiscais 2016- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
- ✓ Relatório de Projetos em Andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA CARMEM –MT  
Em , 19 de Junho de 2015.

ALESSANDRO NICOLI  
Prefeito Municipal